



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUEYREU3OTG2QUVGOURBNJ

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0320-2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003-2022-CP

APOSTILA PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Terceiro termo de apostilamento que o Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.364/0001-06, com sede na Avenida Cleriston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-Bahia, representado pelo Prefeito, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.206/0001-70, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Valdir Barbosa de Souza, inscrito no CPF nº 007.328.415-77, resolvem apostilar o Contrato nº 0320-2022 mediante cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0320-2022, referência: Ofício nº 024/2024/SC/SECDLT/PMI – Objeto: Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, Tipo 1 convencional, referente ao Termo de Compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com o Edital da Concorrência Pública 003/2022 e seus anexos, tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, previsto no instrumento inicial, acrescentando dotação do orçamento do exercício de 2024, no referido contrato, a saber:

Unidade: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.365.042.1090 ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações
15420000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente apostilamento possui amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

3.1- Faz parte, integrante do presente termo, o pedido de alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, no contrato epigrafado, então formulado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



mencionada pessoa jurídica, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - As demais cláusulas do Contrato, em referência, permanecem inalteradas.

Ibipitanga/BA, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Valdir Barbosa de Souza
CONTRATANTE